Resolução nº : 14509/98
Protocolo nº : 264154/98
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 7635/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20682/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA